

MPE-SP pede a cassação de 107 candidatos infiéis

A Procuradoria Regional Eleitoral, em São Paulo, ajuizou 107 pedidos de cassação de mandatos por infidelidade partidária, além dos 344 pedidos formulados pelos próprios partidos no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. As ações foram promovidas com base nos casos de infidelidade partidária informados a PRE-SP pelos promotores eleitorais em exercício no Estado de São Paulo.

Dentre os representados estão dois deputados estaduais, Otoniel Carlos de Lima (atualmente no PTB, ex-PR) e Gilmaci dos Santos Barbosa (sem partido, ex-PR), bem como a vereadora da cidade de São Paulo, Miriam Athiê (ex-PPS, atualmente no PDT), todos que se desfiliam dos partidos pelos quais se elegeram e que não haviam sido objeto de representações pelas respectivas agremiações.

De acordo com as representações da PRE-SP, nos casos do deputado estadual Gilmaci Barbosa e da vereadora Mirian Athiê, foi divulgado na imprensa que a desfiliação ocorrera em “comum acordo” com o partido pelo qual ambos ganharam as eleições, razão pela qual as respectivas agremiações não teriam ajuizado ação própria.

Para a Procuradoria, no entanto, esse tipo de acordo não configura “justa causa”, que tornaria legítima a desfiliação, “até porque não se pode admitir conluio objetivando afastar a prevalência da vontade popular”.

Os pedidos fundamentam-se na Resolução 22.610 de 2007, do TSE, que disciplina o processo de perda de cargo eletivo em caso de troca de partido — a chamada infidelidade partidária. De acordo com a Resolução do TSE, o Ministério Público tem legitimidade subsidiária (nos casos de inércia dos partidos diretamente interessados) para pedir a perda do mandato de candidatos eleitos que tenham trocado de partido sem justa causa.

O Procurador Regional Eleitoral em São Paulo, Mario Bonsaglia, ressalva que “essas ações foram propostas pela Procuradoria sem prejuízo do exame, por parte do Tribunal Regional Eleitoral e do próprio Supremo Tribunal Federal da constitucionalidade da Resolução 22.610, tendo em vista o princípio da separação de poderes”.

A inconstitucionalidade da Resolução foi argüida no STF por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo PSC (ADI 3999), ainda em fase inicial de tramitação.

Leia a lista dos infiéis paulistas

Deputados Estaduais	
Gilmaci dos Santos Barbosa	
Otoniel Carlos de Lima	
Vereadores	Municípios
Luciano Carvalho Fiori	Águas de Lindóia
Renato Candido Ferreira	Águas de Lindóia
José Luis Mattar Colmanetti	Aramina
José Benedito de Almeida Filho	Areiópolis
Deolino Scandolera Filho	Bariri
Donizeti Luiz Pessotto	Bariri

Valmir Donizete Ferrini	Bariri
Antônio Furlan Filho	Barueri
José Antônio de Lima	Barueri
Marco Antonio De Oliveira	Barueri
Sérgio Baganha	Barueri
Terezinha de Fátima Campos Benetti	Bernardo de Campos
João Eli Merege	Bom Sucesso de Itararé
Celso Aparecido Gerbasi	Borborema
Danilo Bighi	Buritizal
Edson Luiz Oliveira	Buritizal
David Aparecido de Oliveira	Cândido Mota
Mauro Benedito de Lima	Descalvado
João Carlos de Almeida	Echaporã
Luís César Bertoncini	Echaporã
Maria Aparecida dos Reis Zanata	Espírito Santo do Turvo
Honório Parizi	Fernando Prestes
Nivairdo Marcato	Fernando Prestes
Ronie Carlos Gomes da Silva	Fernando Prestes
Jose Aparecido Oliveira da Silva	Florínea
Luiz Claudio Da Silva	Florínea
Paulo Sergio Martins	Florínea
Alírio Ludovino do Natal	Guariba
Dorival Silva	Guariba
Ginaldo Pereira de Moraes	Guariba
Roberto Luiz Carosio	Guariba
Allan Kardec de Mendonça	Igarapava
Mário Alves de Oliveira	Igarapava
Paulo César De Moraes	Igarapava
Roberto Silveira	Igarapava
Vicente de Paula Albertão	Igarapava
Vilson Rosa de Oliveira	Igarapava
Antonio Dinizete Sacilotto	Itápolis
Valdomiro Marcianinha Pinto	Itirapina
Gelson Nestor Tonoli	Itupeva
Antonio Carlos Pereira Neto	Jundiá
Cláudio Ernani Marcondes de Miranda	Jundiá
Gilson Roberto de Barros Maciel	Juquiá
Herval Rosa Seabra	Marília
José Expedito Carolino	Marília
Lázaro Da Cruz Júnior	Marília
Luiz Sérgio Coneglian	Marília
Sônia Maria Ribeiro Tonin	Marília
João Donizeth Lopes	Miracatu
Lorentino Foscarini	Miracatu
Sebastião Aparecido dos Santos	Miracatu
Flavio Luis Ambrozim	Ourinhos
Osvaldo Barbosa	Ourinhos
Jason Roberto de Abreu	Paulistânia
Cláudio Vergílio	Pedrinhas Paulista
Nelson Prestes de Oliveira	Piedade
Mirian Alckmin Ramos Nogueira	Pindamonhangaba
Mohamad Hassan Harati	Poá
Vagner Mantarano	Poá
Alex Fabiano de Souza	Pontes Gestal
Fidelcino Torres Luchi	Pontes Gestal
Marcelo Da Silva Martins	Potim
Afonso Alves	Pracinha
Antonio Francisco Teixeira	Pracinha
Marinalva Texeira Barbosa Brito	Pracinha
Wilson Alves Pereira	Pracinha
Adriano Aparecido Magneso	Pradópolis
Edson Stella	Pradópolis
Ismael dos Santos	Pradópolis
Odario da Silva	Pratânia
Glaucia Maria Centeio de Araújo	Rancharia

Antonio Carlos Marcelino dos Santos	Rifaina
Donizete Ananias da Silva	Rinópolis
Roberto Stringhetta	Rubiácea
José Valdir Vechini	Saltinho
Oswaldo Antonio Silvestrini	Saltinho
Antonio Ferreira de Jesus	Santa Cruz do Rio Pardo
Edvaldo Donizeti de Godoy	Santa Cruz do Rio Pardo
Carlos Benedito Gabriel	Santa Ernestina
José Antônio Rodrigues da Silva	Santa Ernestina
Luiz Antônio Pinto Santana	Santa Ernestina
Nivaldo Ricci	Santa Ernestina
Dulce Rita Chaves de Andrade Dabkwicz	São José dos Campos
Miriam Athiê	São Paulo
Antonio Bernardino Tavares	São Pedro do Turvo
João Aparecido Di Bastiani	São Pedro do Turvo
Benedito De Jesus Oleriano	Sorocaba
Irineu Donizeti Toledo	Sorocaba
Mário Marte Marinho Junior	Sorocaba
Moacir Luis Silva De Oliveira	Sorocaba
Neusa Maldonado Silveira	Sorocaba
Paulo Francisco Mendes	Sorocaba
Waldomiro Raimundo De Freitas	Sorocaba
Jaime Siunte	Suzano
Gerson Luiz Glasser	Tapiraí
Helio Domingues	Tapiraí
Sergio Alves Ferreira	Tapiraí
Gilmar de Azevedo	Taquaritinga
Valdirene Aparecida Doce Porfida	Taquaritinga
Luiz Carlos Monteiro Gomes	Taquarituba
Aparecido dos Santos	Tarumã
Aparecido Siqueira	Tarumã
Itanei Guedes Ribeiro Dias	Tarumã
José Geraldo Ramazotti	Vargem Grande do Sul
Ronaldo de Albuquerque Herculano	Vargem Grande do Sul

Date Created

11/01/2008